



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

268.174

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 30 de dezembro de 2014

[Assinatura]
Oficial

IMÓVEL: Boxe de Garagem n. 72, localizado no Mezanino, do Residencial Dona Dilce Ribeiro I, situado no Lote n. 06/07, da Quadra 21, na Rua T-44, no Setor Bueno, nesta Capital, com área total de 39,6284m², sendo 31,83m² de área privativa, 7,7984m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,2726m² ou 0,2248% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar com varanda, 03 (três) quartos, sendo um tipo suíte, banheiro social, hall, cozinha e área de serviço. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 303.129.0370.1249. **PROPRIETÁRIA:** ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 01.672.237/0001-81, com sede na Rua 17, n. 420, Setor Oeste, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 e Av-11-174.229 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-1-268.174. Protocolo n. 559.082, de 01/12/2014. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2302, fls. 176/183, em 09/10/2014, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), foi transferido pela proprietária acima qualificada, para **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em pagamento de obrigações assumidas anteriormente. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 593.7411-7 de 19/12/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação; bem como a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 30 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-2-268174 - Procedimento Interno n. 2936, de 04/01/2017. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar a presente matrícula quanto a descrição do imóvel nela mencionado, que na realidade denomina-se: Boxe de Garagem n. 72, localizado no Mezanino, do Residencial Dona Dilce Ribeiro I, situado no Lote n. 06/07, da Quadra 21, na Rua T-44, no Setor Bueno, nesta Capital, com área total de 39,6284m², sendo 31,83m² de área privativa, 7,7984m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,2726m² ou 0,2248% sobre o terreno e coisas comuns, conforme consta da procedência supra mencionada. Goiânia, 10 de janeiro de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **268.174** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122310022882134420261**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (AC2N-KBNJ-CEJN-HLYY)

Goiânia/GO, 03 de outubro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

